

DECRETO Nº 2.229/21, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1050C/1044 art 18 X de 19 de novembro de 2019,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0101 | 319094000000 | 2001 | 5.500,00 |

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

| ORGAO | RUBRICA | PROJ/ATIV | VALOR R\$ |
|-------|--------------|-----------|-----------|
| 0101 | 339014000000 | 2001 | 5.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
29 de DEZEMBRO de 2020.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se